#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 06/01/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **GILDO MILTON DE ARAÚJO**, matrícula 0700, ocupante do cargo de Professor P II-G, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 04/01/2023 a 02/02/2023, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2023.

# CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2023.

### ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal Interina de Administração Portaria nº 573, de 20 de Dezembro de 2022.

Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:6D32F976

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/